PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC
Nº 01/2021 - PREFEITURA DE CAMPO VERDE – MT

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT, através da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Complementar Municipal n° 2.736/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 01/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Campo Verde - MT conforme Lei Municipal.
1.2 O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e em futura assinatura de Convênio de Adesão.
1.3 O recebimento das propostas ficará a cargo da Diretoria Geral de Administração órgão pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic[1].

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;

[1] https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic

e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Local: No Paço da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Endereço: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Jardim Campo Real II – Campo Verde - MT
Recebimento das Propostas: até **09/11/2021, das 07h às 11h e das 13h às 17 h**

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho a documentação relacionada a seguir:

5.2 **Quanto à Regularidade Jurídica**:
5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3 **Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista**
5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”;
5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições socais, expedida pela Receita Federal;
5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;
5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda do Estado do Mato Grosso, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso;
5.3.5 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;
5.3.6 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Campo Verde - MT, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Campo Verde - MT;
5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4 Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
5.4.2 Apresentar-se em condição normal de funcionamento.

5.5 Quanto à Proposta
5.5.1 **Carta Apresentação**, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;
5.5.2 **Modelo de Proposta Técnica**, contendo as informações solicitadas conforme o anexo e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Os documentos relacionados no item 5 poderão ser apresentados impressos ou, preferencialmente, digitalizados e convertidos em arquivo PDF, sendo apresentados, dentro de envelope lacrado, em mídia digital através de *pen drive*, com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1.
6.2 No anverso do envelope deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando os órgãos responsáveis: Secretaria de Administração / Diretoria Geral.
6.3 Os documentos deverão estar dispostos físicos ou no *pen drive*, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.
6.4 O Grupo de Trabalho poderá solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO

Em atenção a Nota Técnica apresentamos o contexto da massa de servidores do Município de Campo Verde -MT, data base Setembro/2021. Este anexo contempla todos os servidores efetivos, estatutários, com valor de remuneração de contribuição previdenciária superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) assim como todos os servidores efetivos, com valor de remuneração de contribuição até o teto do RGPS.

8. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC

8.1. O grupo de trabalho criado pela Portaria/decreto nº 958, de 17 de Agosto de 2021 é destinado para implementar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Município de Campo Verde - MT, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.
8.2. Após o recebimento das propostas o grupo de trabalho ou Comissão de Seleção poderá oportunizar as entidades que apresentaram propostas que as revisem, visando a obtenção de melhores condições econômicas para à administração pública, em observância aos princípios da economicidade, transparência e eficiência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.
9.2 Fica designado o foro da cidade de Campo Verde - MT para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
9.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.
9.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
9.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no local indicado no item 04, no endereço eletrônico **compras@campoverde.mt.gov.br** ou pelo telefone (66) 3419-2067.

Campo Verde - MT, 28 de Outubro de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC N.º 01/2021

À
Comissão de Seleção
Ref.: Processo de Seleção para contratação de EFPC Nº 01/2021

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Campo Verde - MT.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

Fator a) Experiência da Entidade

(i) **Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses dos Planos de Contribuição Definida para Ente Federativo da EFPC**:

Ano	Rentabilidade a.a.
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Média	

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos	*Pontuação*
Até 5,00%	*5*
De 5,01% a 7,00%	*10*
De 7,01% a 9,00%	*15*
De 9,01% a 11,00%	*20*
Acima de 11,00%	*25*

(ii) **Informar a Rentabilidade Média no período de agosto/2020 a julho/2021 dos Planos de Contribuição Definida para Ente Federativo da EFPC** :

Ano	Rentabilidade a.a.
Agosto/2020 a julho 2021	

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade no período de julho/2020 a julho/2021	*Pontuação*
Até 5,00%	*5*
De 5,01% a 7,00%	*10*
De 7,01% a 9,00%	*15*
De 9,01% a 11,00%	*20*
Acima de 11,00%	*25*

(iii) **Ativo Total dos Planos de Contribuição Definida para Ente Federativo da EFPC da EFPC em 31/12/2020:_____**

Ativo Total	*Pontuação*
Até R$50.000.000,00	*5*
De R$50.000.000,01 a R$100.000.000,00	*10*
De R$100.000.000,01 a R$300.000.000,00	*15*
De R$300.000.000,01 a R$500.000.000,00	*20*
Acima de R$500.000.000,00	*25*

(iv) **Quantitativo de participantes da dos Planos de Contribuição Definida para Ente Federativo da EFPC em 31/12/2020:_____**

Ativo Total	*Pontuação*
Até 100	*10*
De 100 a 500	*20*
De 500 a 1.000	*30*
De 1.000 a 5.000	*40*
Acima de 5.000	*50*

Fator b) Governança

(i) **Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.**

Órgão da Governança	**Composição**

(ii) **Informar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (comprovar a existência pelo instrumento de formação) (Pontuação: 10)**

(iii) **Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:**

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Formação Acadêmica	Tempo de Experiência em Previdência Complementar
Média			

Média de anos de experiência comprovada (comprovação individual)	*Pontuação*
Até 5 anos	*10*
De 5 anos e 1 dia a 10anos	*20*
De 10 anos e 1 dia a 15 anos	*30*
De 15 anos e 1 dia a 20 anos	*40*
Acima de 20 anos	*50*

2. Condições Econômicas da Proposta

(i) **Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento.** (Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais).

Taxa De Carregamento	Taxa De Administração

Taxa de Carregamento	*Pontuação*	*Taxa de Administração (a.a.)*	*Pontuação*
0,00%	*50*	*0,00%*	*50*
De 0,01% a 0,49%	*40*	*De 0,01% a 0,19%*	*40*
De 0,50% a 1,00%	*30*	*De 0,20% a 0,39%*	*30*
De 1,01% a 3,00%	*20*	*De 0,40% a 0,59%*	*20*
De 3,01% a 5,00%	*10*	*De 0,60% a 0,80%*	*10*
Acima de 5,00%	*0*	*Acima de 0,80%*	*0*

(ii) **Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador (Sim/Não):_____**

Aporte Inicial	*Pontuação*
Não	*75*
Sim	*0*

(i) **Informar a natureza da EFPC para Benefício Fiscal no Imposto de Renda do participante, conforme artigo 11, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 9532/1997 com alteração da Lei Federal nº 13.043/2014 (Pública/Privada):_____**

Natureza	*Pontuação*
Pública	*75*
Privada	*0*

(ii) **Tempo de vinculação ao Plano que é possível o primeiro resgate das contribuições do patrocinador:_____**

Tempo de Vinculação para resgate das contribuições do patrocinador	*Pontuação*
Sem Carência (0 mês)	*75*
De 1 mês a 12 meses	*25*
De 13 meses a 24 meses	*15*
De 25 meses a 36 meses	*5*
Acima de 36 meses	*0*

(iii) **Tempo de vinculação ao Plano em que é possível resgatar 100% do Saldo de Contas: _____**

Tempo de Vinculação para resgate de 100% do Saldo de Contas	*Pontuação*
Sem Carência (0 mês)	*75*
De 1 mês a 12 meses	*25*
De 13 meses a 24 meses	*15*
De 25 meses a 36 meses	*5*
Acima de 36 meses	*0*

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
VALIDADE DA PROPOSTA _____

Local e data

Assinatura do representante legal: _____

Nome: _____

Cargo: _____

ANEXO - MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO – BASE SETEMBRO/2021

BASE PREVIDÊNCIÁRIA ACIMA DO TETO DO RGPS (R$ 6.433,57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

CARGO	QUANT. DE SERVIDORES	TOTAL ACIMA DO TETO RGPS
ARQUITETO	2	2.573,40
ASSISTENTE SOCIAL	8	6.542,90
BIOQUIMICO	2	8.191,81
CONTADOR	1	6.410,60
CONTROLADOR INTERNO	2	11.087,45
DENTISTA II	1	3.830,23
DENTISTA III	2	861,06
ENFERMEIRO	13	9.264,57
ENGENHEIRO CIVIL	2	1.936,82
ENGENHEIRO SANITARISTA	1	353,42
FONOAUDIOLOGO	3	3.102,40
MEDICO CLINICO GERAL/PSF	7	67.512,07
NUTRICIONISTA	4	2.620,54
PROCURADOR MUNICIPAL	1	2.110,43
PROFESSOR	37	114.657,65
PSICOLOGO	3	1.748,75
TOTAIS:	**89**	**242.804,10**

BASE PREVIDÊNCIÁRIA ACIMA DO TETO DO RGPS (R$ 6.433,57)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

CARGO	QUANT. DE SERVIDORES	TOTAL ACIMA DO TETO RGPS
CONTROLADOR INTERNO	1	5.825,50
PROCURADOR	1	8.208,31
TÉCNICO CONTÁBIL	1	7.110,01
TOTAIS:	**3**	**21.143,82**